



### **PORTARIA COREN-PR Nº 960 DE 08 DE JULHO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.004572/2025-31;

**CONSIDERANDO A Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem;**

**CONSIDERANDO o despacho da Presidente nº 0899099**

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem, abaixo nomeadas - a realizar o evento online **"Meeting do Empreendedor"**, que será transmitido via CofenPLay , e terá como tema **" Legislação COFEN e COREN/PR e Vigilância Sanitária do município de Curitiba, para empreendedorismo na enfermagem"** no dia 23 de julho de 2025, a partir da Sede do Coren/PR:

I- Rosana Furman Andreatta - Coren-PR 114.884

II-Anselma Flávia de Almeida – Coren-PR: 62440

III- Julia Pasquali - Coren-PR: 393651

IV-Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986

**Art. 2º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias à cidade de Curitiba, para a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986 no período de 22 a 23 de julho de 2025;

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias para despesas de alimentação e hospedagem para a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986 no período de 22 a 23 de julho de 2025;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

## Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 08/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0900935** e o código CRC **EC4252BE**.

Referência: Processo nº 00239.004572/2025-31

SEI nº 0900935

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)